



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte aprovou o Parecer favorável do Relator, Deputado Lucas Souza ao **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria do então Deputado Evangelista Siqueira, que “Dispõe sobre a cobrança de “couvert” artístico em restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins no Estado de Roraima.”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (12/05/2023 a 25/05/2023), nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2023.

TAYLA RIBEIRO
PERES

SILVA:51230151249

Assinado de forma digital
por TAYLA RIBEIRO PERES
SILVA:51230151249
Dados: 2023.05.25 13:13:17
-04'00'

Deputada Tayla Peres
Presidente da Comissão